

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA N°. 260/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à servidora Jussara de Góis Borba Melo Diniz.

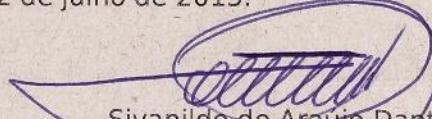
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 6847/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JUSSARA DE GÓIS BORBA MELO DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 92440668, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da Licença para Capacitação, a ser usufruída no período de 30/07/2015 a 28/08/2015, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de julho de 2015.

  
Sivanildo de Araújo Dantas  
Diretor-Geral em substituição